



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SUBPREFEITURA DE SÃO MATEUS**

**Assessoria Jurídica**

Av. Ragueb Chohfi, 1400, - Bairro Parque Industrial São Lourenço - São Paulo/SP - CEP 08375-000

Telefone: 3397-1100

São Paulo, 19 de março de 2025.

SEI: 6054.2023/0000868-6 - CPM/SUB-SM

O Senhor Oziel Evangelista de Souza, Subprefeito de São Mateus, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em atendimento à solicitação do Conselho Participativo Municipal de São Mateus, **comunica e torna pública** a convocação para participação na 3ª Reunião Ordinária **do Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura São Mateus - CPM/SUB SM**, nos termos do PORTARIA PREFEITO - PREF, SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL - CC/SERS Nº 2 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020, arts. 6º e 7º, conforme transcrição abaixo:

**CONVOCATÓRIA**

**3º Reunião Ordinária do Conselho Participativo Municipal de São Mateus – CPMSUB/ SM. BIÊNIO 20252026**

O Coordenador do Conselho Participativo Municipal São Mateus, Sr. Luciano Santos Nunes de Azevedo, no uso de suas atribuições, CONVOCA os Conselheiros (as) do Pleno do CPMSUB/SM e, CONVIDA o Subprefeito Ozziel Evangelista de Souza, Interlocutor Sr. José Ronaldo Santana, a secretária do STS, sra. Patrícia Araújo Querubim Ritt, a CET e os membros da Sociedade Civil (municípes) a participarem da 3º Reunião Ordinária do Conselho Participativo Municipal de São Mateus, biênio 2025-2026, no formato presencial, a ser realizada no auditório 1 da Subprefeitura São Mateus, localizado à Avenida Ragueb Chohfi, 1.400, Parque Industrial São Lourenço, nos termos dos artigos 6º e 20º da Portaria nº 002/PREF/CC/SERS/2020 de 28 de fevereiro de 2020 e artigos 7º, 13º, 18º e 37º conforme nova redação na PORTARIA CASA CIVIL 12, de 3 de setembro de 2024, a qual será realizada com a seguinte Pauta:

**3ª Reunião Ordinária do CPMSUB/SM**

**Data: 29 de Abril de 2025.**

**19h Primeira chamada.**

**19h30 Segunda chamada.**

**21h00 Encerramento (vide Nota ao final da Pauta).**

**PAUTA:**

1- Abertura da reunião pelo Coordenador do Conselho Participativo Municipal São Mateus - CPM/SUB SM – Sr. Luciano Santos Nunes de Azevedo.

2- /Leitura da Pauta.

3- Considerações da Mesa e Autoridades.

4- Apresentação das demandas pendentes do CPM/SM – Biênio 2022/2024

5- Devolutivas do Subprefeito de São Mateus, Sr. Ozziel Evangelista de Souza, ou do representante devidamente nomeado, sobre as obras não concluídas registradas no Processo SEI 6054.2024/0002955-9, bem como os registros das Atas do Processo SEI 6054.2023/000868-6, visando possível reempenho, início das obras e execução, referentes ao saldo remanescente da verba de R\$ 6.000.000,00 (2024), conforme Decreto 63.126/202

6- Informe das PROPOSTAS PLOA2025 – Verba R\$10.000.000,00 Decreto 63.377/2024 e Portaria 126/SF.

7- Devolutivas da secretaria da saúde da STS, Sra. Patrícia Araújo Querubim sobre ampliação das UBS

8- Apresentação e devolutivas da CET

6- Uso da palavra dos Conselheiros (as)

7- Uso da palavra dos munícipes presentes e devidamente inscritos para apresentação de demandas

8- Informes geral

9- Encerramento

Luciano Santos Nunes de Azevedo

Coordenador - CPM/SM

Conselho Participativo Municipal Subprefeitura São Mateus – Biênio 2025/2026 e-mail:  
cpmsm@prefeitura.sp.gov.br

Selma Carvalho da Silva

Secretário Geral CPM/ SM

Andreia Odila de Melo

Secretário-Adjunto CPM/SM

Nota:

1- As Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do CPM/SUB SM terão início, em primeira chamada às 19h com a presença de no mínimo de 1/3 dos membros do Pleno Biênio 2025/2026 e, 30 minutos após, em segunda chamada, com qualquer número de Conselheiros presentes. conforme Art. 22 -Portaria nº 002/PREF/CC/SERS/2020, respeitando-se o quórum em casos do Art. 23 da mesma Portaria.

2- Com relação ao Encerramento da Reunião ressalta-se o “Art. 20 - As reuniões deverão ter duração de até 2(duas) horas, podendo ser prorrogadas a critério dos Conselheiros presentes” – Portaria nº 002/PREF/CC/SERS/2020.



**OZIEL EVANGELISTA DE SOUZA**

**Subprefeito(a)**

Em 25/04/2025, às 12:07.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **124423320** e o código CRC **874D7471**.